
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 23 DE JUNHO 2025/GP

*Concessão de férias aos servidores que se especifica
e dá outras providências.*

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
MADALENA DE JESUS PEREIRA	2024	SEMED
EUDA PORFIRIO DE AZEVEDO ANSELMO	2024	SEMUS
ANA MARIA MEDEIROS ARAÚJO	2024	SEMUS
JOSÉ IBANÊS PACHECO	2024	SEMED
JOSÉ ERIVAN DE MACEDO	2024	SEMFIN

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 23 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:A877D3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>